Prefeitura Municipal de Igarassu
Gabinete do Prefeito

Lei nº 2.896/2014.

Ementa: Denomina de Manoel Ricardo da Costa Carvalho o Posto de Saúde localizado no Loteamento São Francisco, bairro Tabatinga.

O Prefeito do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Manoel Ricardo da Costa Carvalho o Posto de Saúde localizado no Loteamento São Francisco, Bairro de Tabatinga, Igarassu/PE.

Art. 2º- No local conterá placa com o nome do Posto de Saúde juntamente com um pequeno histórico do senhor Manoel Ricardo da Costa Carvalho.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves - Igarassu (PE), 29 de dezembro de 2014.

Mário Ricardo Santos de Lima
Prefeito